



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SALTINHO

Conforme Lei Municipal nº 677, de 17 de abril de 2019

[www.saltinho.sp.gov.br](http://www.saltinho.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/saltinho](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/saltinho)

Segunda-feira, 27 de abril de 2026

Ano VIII | Edição nº 1557

Página 1 de 3

### SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Atos Oficiais</b> .....	2
Decretos .....	2
<b>Concursos Públicos/Processos Seletivos</b> .....	2
Convocação .....	2

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Saltinho, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Saltinho poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.saltinho.sp.gov.br](http://www.saltinho.sp.gov.br)  
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/saltinho](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/saltinho)  
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### **Prefeitura Municipal de Saltinho**

CNPJ 66.831.959/0001-87  
Avenida Sete de Setembro, 1733  
Telefone: (19) 3439-7800  
Site: [www.saltinho.sp.gov.br](http://www.saltinho.sp.gov.br)  
Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/saltinho](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/saltinho)

#### **Câmara Municipal de Saltinho**

CNPJ 01.637.738/0001-27  
Avenida Sete de Setembro, 1711  
Telefone: (19) 3439-1707 | (19) 3439-1178  
Site: [www.camarasaltinho.sp.gov.br](http://www.camarasaltinho.sp.gov.br)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Saltinho garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.saltinho.sp.gov.br](http://www.saltinho.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/saltinho](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/saltinho)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SALTINHO

Conforme Lei Municipal nº 677, de 17 de abril de 2019

Segunda-feira, 27 de abril de 2026

Ano VIII | Edição nº 1557

Página 2 de 3

### PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

#### DECRETO Nº 2.353 DE 16 DE ABRIL DE 2026.

**(Autoriza a baixa patrimonial de bens móveis inservíveis e dá outras providências).**

**HÉLIO FRANZOL BERNARDINO**, Prefeito do Município de Saltinho, Estado de São Paulo no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

**CONSIDERANDO** a existência de bens móveis pertencentes ao Município que devido ao tempo de uso e deterioração, encontram-se em depósito, sem nenhuma condição de uso ou recuperação;

**CONSIDERANDO** que foi designada através da Portaria nº 1.639, de 22 de outubro de 2021, Comissão de avaliação de bens móveis inservíveis;

**CONSIDERANDO** que a comissão expediu relatório no qual consta a relação e os respectivos valores unitários dos bens móveis inservíveis, para fins de baixa patrimonial.

#### **DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica autorizada a baixa patrimonial dos bens móveis abaixo discriminados:

**Parágrafo único** - O Departamento de Finanças e Patrimônio, fica encarregado das providências e lançamentos contábeis necessários à baixa.

ITEM	NÚMERO DA CHAPA	DESCRIÇÃO DO BEM	VALOR R\$
1	1059	Refrigerador Prodóximo doméstico 341 lt br 110V	R\$ 65,00
2	3128	Estação de trabalho 1,80mt x 1,40mt	R\$ 25,00
3	3173	Longarina 3 lugares s/ braço	R\$ 16,00
4	3174	Longarina 3 lugares s/ braço	R\$ 16,00
5	3175	Longarina 4 lugares s/ braço	R\$ 16,00
6	3177	Longarina 4 lugares s/ braço	R\$ 16,00
7	3178	Longarina 4 lugares s/ braço	R\$ 16,00
8	3267	Cadeira secretária giratória c/ rodinhas cor preta	R\$ 14,32
9	4670	Cadeira estofada giratória p/ escritório c/ braços	R\$ 16,15
10	5464	Cadeira fixa assento/encosto em polipropileno injetado	R\$ 6,90
11	5474	Cadeira fixa assento/encosto em polipropileno injetado	R\$ 6,90
12	5510	Cadeira fixa assento/ encosto em polipropileno injetado	R\$ 6,90
13	7028	Smart Led TV HD 32 polegadas Panasonic TC-32F5500B	R\$ 992,68
14	7067	Cadeira giratória executiva cor preta	R\$ 230,22
<b>TOTAL</b>			<b>R\$ 1.379,07</b>

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Saltinho, 16 de abril de 2026.

**HÉLIO FRANZOL BERNARDINO**

- Prefeito Municipal -

Publicado no mural de avisos do Paço Municipal e no Diário

Oficial Eletrônico do Município de Saltinho/SP

(<https://imprensaoficialmunicipal.com.br/saltinho/>).

**LUCAS SALVADOR SPADA**

- Diretor Administrativo Adjunto -

### Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

#### CONCURSO PÚBLICO

#### CONVOCAÇÃO DE APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS

A Prefeitura do Município de Saltinho **CONVOCA**, referente contratação através de **CONCURSO PÚBLICO 002/2023**, ao emprego efetivo que foi devidamente aprovado(a) de **PROFESSOR(A) DE ED. INFANTIL E DOS ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL I (180 horas mensais)**. Só será contratado após a realização do exame admissional e deverá se apresentar à Avenida Sete de Setembro nº1733, Centro, Saltinho/SP, no horário das 08:00 às 10:00 e das 13:00 às 16:00hrs para entrega dos documentos, abaixo relacionados, na **Divisão de Recursos Humanos**. No caso de **DESISTÊNCIA** deverá ser enviado no e-mail para [rh@saltinho.sp.gov.br](mailto:rh@saltinho.sp.gov.br) Termo de Desistência da vaga. O Prazo para manifestação de interesse à vaga é até dia **30/04/2026**.

Documentos originais e cópias xerográficas:

- ▶a) RG Documento de Identidade;
- ▶b) CPF cadastro de Pessoa Física;
- ▶c) Título de Eleitor e último comprovante de votação;
- ▶d) Certidão de Nascimento ou Casamento;
- ▶e) Certidão de Nascimento de filhos menores de 21 anos de idade;
- ▶f) Comprovante de Escolaridade (Diploma) e anuidade quitada;
- ▶g) Cartão Pis/Pasep;
- ▶h) Quitação do serviço militar (masculino);
- ▶i) Comprovante de Endereço com número do CEP;
- ▶j) Atestado de Antecedentes Criminais da Comarca de São Paulo e da Comarca de Saltinho;
- ▶k) Certidão de Vacinação de filhos menores de 06 anos de idade;
- ▶l) Carteira de Nacional de Habilitação;
- ▶m) 01 fotos 3x4 recente;
- ▶n) Carteira de trabalho (atual e anteriores);
- ▶o) Declaração de não ocupar emprego público e remunerado, exceto os acúmulos permitidos pela Lei;
- ▶p) Termo de Rescisão de Contrato de Trabalho (somente se o cargo ou emprego anterior foi público);
- ▶q) Reservista ou Atestado de desobrigação após os 45 anos;
- ▶r) Comprovante de filhos incapazes;
- ▶s) Comprovante de Vacinação (Covid);
- ▶t) CPF de todos os dependentes e cônjuge;

O não cumprimento dos requisitos acarretará na perda do direito à vaga. O local e horário de trabalho será determinado pela administração, o direito a posse ao emprego se dará através de Portaria de nomeação.

O não comparecimento dentro desse prazo, será considerado por esta Prefeitura como desistência do



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SALTINHO

Conforme Lei Municipal nº 677, de 17 de abril de 2019

Segunda-feira, 27 de abril de 2026

Ano VIII | Edição nº 1557

Página 3 de 3

emprego ao qual o(a) candidato(a) fora aprovado (a).Solicitamos que se houver desistência que faça contato com a Prefeitura para assinar o termo de desistência e dessa maneira, a Prefeitura faça a imediata convocação do (a) candidato(a) subsequente ao(à) desistente, da lista de aprovados publicada no Mural do Departamento Administrativo desta Prefeitura, bem como no Diário Oficial do Município de Saltinho.

**36ª ANA PAULA PEREZ**

**37ª LIGIA BENTO LEITE**

Saltinho, 27 de abril de 2026

**LUCAS SALVADOR SPADA**  
**DIRETOR ADJUNTO DO**  
**DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO**

### CONVOCAÇÃO

Convocamos para que se apresente no **Departamento de RH da Prefeitura Municipal de Saltinho**, sito à Avenida Sete de setembro nº 1733 - Centro Saltinho/SP, até dia **30/04/2026** no horário das 08:00 às 10:30 e das 12:30 às 16:00 horas, referente ao **Processo Seletivo nº 001/2025** de **Estágio** que foi aprovado(a) nessa Prefeitura.

#### Observações:

- Tem que estar estudando;
- Caso for desistir da vaga mandar e-mail para [rh@saltinho.sp.gov.br](mailto:rh@saltinho.sp.gov.br)
- Deverá se apresentar com os seguintes documentos, caso não entre em contato até a data prevista será considerado por essa administração como desistência;
- 1 cópia do RG;
- 1 cópia do CPF;
- 1 cópia do comprovante de endereço atualizado;
- 1 cópia carteira de vacinação;
- Declaração original e legível da Instituição de Ensino constando que está matriculado e frequentando as aulas habitualmente;
- 1 cópia da Certidão de nascimento ou casamento;
- 1 foto 3x4 recente.

#### Se for de menor:

- 1 cópia RG e CPF dos pais.

ENSINO MÉDIO

24ª ANA CLARA CADORIN SACILOTO

**Saltinho, 27 de abril de 2026.**

**Mariane Marcela Lima**

**Chefe do Setor Administrativo**